



DECRETO No:63 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0022		ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIA	
08.244.0022.1012		AQ. MOV.,EQUIP.E VEICULOS P/PROG.SOCIAI	
4.4.90.52.00	175	Equipamento e Material Permanente	7.455,20
	2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	7.455,20
02.08		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.272.0017.2038		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	
3.1.90.13.00	254	Obrigações Patronais	11.622,83
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.622,83
3.1.91.13.00	255	Obrigações Patronais RPPS	5.715,42
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.715,42
10.301		Atencao Basica	
10.301.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.0017.1018		CONST., REF. E AMPL. PREDIOS DA SAUDE	
4.4.90.51.00	257	Obras e Instalações	163.307,83
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	163.307,83
10.301.0018		OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA	
10.301.0018.2039		MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE	
3.1.90.04.00	260	Contratação por Tempo Determinado	32.249,84
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	32.249,84
3.1.90.11.00	261	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.379,15
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.379,15
3.3.90.39.00	266	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.132,25
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.132,25
10.301.0018.2041		MANUT. PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.1.90.04.00	270	Contratação por Tempo Determinado	8.845,82
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.845,82
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0017		OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.0017.2043		MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF	
3.1.90.04.00	286	Contratação por Tempo Determinado	19.263,31
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.263,31
3.1.90.11.00	287	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.426,85

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 01/12/2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:63 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

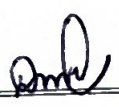
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.426,85
3.3.90.39.00		292	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.791,58
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.791,58
10.303.0017.2047			MANUT. VIGILANCIA SANITARIA / VIG. SAUD	
3.1.90.11.00		312	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.603,30
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.603,30
3.3.90.14.00		313	Diárias - Pessoal Civil	700,71
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	700,71
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0021			VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0021.2048			MAN. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/VIG.SAUD	
3.1.90.11.00		329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.187,80
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.187,80
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12			Educacao	
12.306			Alimentacao e Nutricao	
12.306.0009			ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI	
12.306.0009.2052			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00		356	Material de Consumo	615,00
	2.552.000.0000		Transf. Recur. do FNDE Ref.	615,00
02.10			FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB	
02.10.01			FUNDEB	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0011			MAN. REVIT. E DESEV. EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0011.2062			MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00		416	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	158.385,08
	2.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	158.385,08
			TOTAL:	R\$ 439.681,97

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$ 439.681,97

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE DEZEMBRO DE 2025


DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA
CPF: 078.921.616-78
ORDENADOR